



I TERMO ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0111001/2017-FME
TOMADA DE PREÇOS 2/2017-1010001 - CPL/PMSBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1109001/2017 – CPL/PMSBP**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E A EMPRESA MASOLLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EIRELI-ME, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRGIO JOSÉ MACHADO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ**, CNPJ: **83.334.698/0001-09**, com sede administrativa na Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº, centro, nesta cidade de Santa Barbara do Pará/Pa, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **NILSON FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 289.390.182-49, domiciliado e residente à Rua Carvalho Braga, 474 – Centro – Santa Bárbara do Pará – PA – CEP: 68798-000, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação/**Fundo Municipal de Educação**, CNPJ: **17.852.968/0001-49**, representado neste ato pela Sra. **Kátia Regina de Oliveira Costa**, CPF: 301.485.452-20, denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MASOLLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME**, CNPJ: 22.938.950/0001-02, estabelecida à Rodovia Br. 316, km 48 – Bairro: Vila de Americano – Santa Izabel do Pará - PA, CEP: 68792-000, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Masoller Lisboa, RG: 2464011 4ª Via, CPF: 659.757.402-82, tem entre si justo e avençado o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital da Tomada de Preços nº **2/2017-1010001 - CPL/PMSBP** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente Termo Aditivo tem origem do Contrato Administrativo tem como origem do Processo Administrativo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2/2017-1010001 - CPL/PMSBP**.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. Tem por objeto específico os **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRGIO JOSÉ MACHADO - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**.

CLÁUSULA III- DA LEGISLAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso II e Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLAUSULA IV – DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o presente contrato por 60 (sessenta) dias, passando a vigência a ser do dia **02/05/2018 à 02/07/2018**, conforme prevê o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

5.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VI – DO FORO

6.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará -PA, 19 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CNPJ: 83.334.698/0001-09
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Kátia Regina de Oliveira Costa
Secretária Municipal de Educação
CNPJ: 17.852.968/0001-49
CONTRATANTE

MASOLLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME

CNPJ: 22.938.950/0001-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome: _____ CPF: _____

2- _____
Nome: _____ CPF: _____